

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 392, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Dispensar, a partir de 18/08/2020, a servidora MERCIA ALCINDA DE PAULA, Matrícula nº 30055, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, da função de confiança de Secretária - Nível I da Chefia de Gabinete, FC-1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

[Este texto não substitui o publicado no DOU, Seção 2, Brasília, DF, 19 de agosto de 2020, p. 32.](#)